



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 76, de 10 de outubro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA-IFBA/CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.300, de 16 de setembro de 2021/IFBA/Reitoria, publicada no DOU nº 183 de 27 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 50, de 24 de agosto de 2022. que instituiu a comissão anterior da **Unidade do Hotel de Projetos no âmbito do Campus Santo Antônio de Jesus;**

Art. 2º. CONSTITUIR Comissão com prazo de 12 meses para gerir as atividades da **Unidade do Hotel de Projetos no âmbito do Campus Santo Antônio de Jesus** com os/as servidores/as docentes abaixo relacionados/as:

OBJETIVO	MEMBROS DOCENTES	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Grupo de Trabalho	José Carlos Couto Souza Júnior	3068983	Coordenador
Hotel de Projetos	Igo Amauri dos Santos Luz	1423247	Membro titular

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem os seus efeitos **retroativos a 01 de setembro de 2022.**



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MAURO SOUZA BORGES, Diretor(a) Geral do Campus Santo Antônio de Jesus**, em 10/10/2022, às 15:39, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2554843** e o código CRC **72F45F8E**.